

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Pregão Presencial nº 073/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães, do Município de Cândido Sales-BA, com fulcro na emenda 31660005.

No Aviso de Aviso do Pregão Presencial nº 073/2017, publicado no dia 29 de agosto de 2017 | Ano IV - Edição nº 00434

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 159/2017

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 171/2017

Conforme extrato correto abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, Nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.656.144/0001-30, estabelecida na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felicia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-200.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, do Município de Cândido Sales-BA, com fulcro na emenda 31660005.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 92.048,50 (noventa e dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, vencedora dos itens 01, 07, 09, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 36 e 37,

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 21 de Agosto de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME